

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO IAPAR/AFI
CESSÃO GRATUÍTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com endereço na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **FLORINDO DALBERTO**, brasileiro, portador do CPF nº 002.147.369-20 e Cédula de Identidade nº 412.813-SSP-PR, doravante denominado **IAPAR**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO IAPAR - AFI**, com endereço na Avenida dos Expedicionários s/nº, Conjunto Vivendas do Arvoredo, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **EZAUDE APARECIDO PEDROSO**, brasileiro, portador do CPF nº 023.765.258-70 e Cédula de Identidade nº 6.427.40.6-6, doravante denominada **AFI**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, fazendo-o nos termos e cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Cessão de Uso tem por objetivo substituir a cessão de uso, a título gratuito, do trator MF 235, ano 82, série 2149-015087, patrimônio 9213, pelas máquinas agrícolas abaixo relacionadas:

- Trator Massey Ferguson, ano 1982, modelo 265, série 2151041609, patrimônio A-1870;
- Micro trator Yanmar, modelo TC11, série 176P2470, patrimônio 11.486, com roçadeira patrimônio 1928.

CLAUSULA SEGUNDA


Permanecem válidas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo de Cessão de Uso.

Em evidência do que foi aqui expresso e mutuamente acordado, as partes assinam este documento em 2 (duas) vias, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 15 agosto de 2011.


FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente do IAPAR


EZAUDE APARECIDO PEDROSO
Presidente da AFI